



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

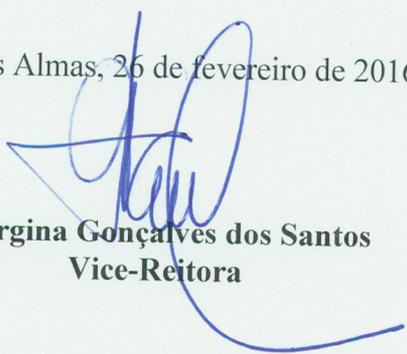
A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 01/03/2016, as férias do professor **Silvio Luiz de Oliveira Soglia**, matrícula SIAPE nº0285724, programadas para usufruir no período de 29/02/2016 a 24/03/2016 (25 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 20/03/2016, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de fevereiro de 2016.


Georgina Gonçalves dos Santos
Vice-Reitora